



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000662

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0011/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Celso de Jesus Sampaio	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
02	Clério Afonso Thomaz	31/01/2020	02/03/2020	Educação
03	Cléssia Tales Silva Galvão	03/02/2020	03/03/2020	Administração
04	Edenice de Jesus F. Sahade	08/01/2020	08/02/2020	Saúde
05	Edivaldo Santos da Silva	01/02/2020	02/03/2020	Saúde
06	Erica Santana de Souza	31/01/2020	29/02/2020	Saúde
07	Gilda Araújo Andrade	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
08	Gilson Barreto de Jesus	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
09	Jacson Santos da Silva	31/01/2020	28/02/2020	Saúde
10	Jessica dos Santos Ferreira	01/02/2020	29/02/2020	Saúde
11	Julival de Melo Almeida	02/01/2020	31/01/2020	Saúde
12	Maria Lúcia S. Santos Sousa	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
13	Maria Neuza dos S. Souza do Lago	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
14	Marlene Barbosa Souza	15/01/2020	15/02/2020	Saúde
15	Miriam Higino Fonsêca	06/01/2020	05/02/2020	Administração
16	Renata Vieira dos Santos	03/11/2019	03/12/2019	Saúde
17	Rosania Gama dos Santos	01/01/2020	01/02/2020	Saúde
18	Rosineide S. de Jesus Reis	01/01/2020	01/02/2020	Saúde
19	Rozinha de Oliveira Mattos	02/03/2020	31/03/2020	Administração
20	Temildes de Jesus Santoss	04/02/2020	04/03/2020	Saúde
21	Valdeci Feliciano dos Santos	06/01/2020	06/02/2020	Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito ao mês de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se  
afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000662

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0012/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concedem **Licenças Prêmios** a (s) servidora (s) municipais lotadas nas Secretarias Municipal de Saúde e Educação deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Arlinda Maria de Jesus	08/01/2020	08/04/2020	Saúde
02	Gilda Maria da Silva Barbosa	03/02/2020	03/07/2020	Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito ao mês de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal